



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12913

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Lister M. S. Neto

Natural MT.

Filiação José M. da Silva

Miguelina E. M. da Silva

Data de Nascimento 22 / 02 / 57

U.S.

MÉDICO

CRM - 3.055

MÉDICO



Examinado em 03 05 84
Válido até 03 05 84

MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

12915

Reg.

Nome Lister M. S. Neto

Natural MT.

Filiação José M. de Silva

Micuelina E. M. de Silva

Data de Nasc. 22 / 02 / 57

U.S.

~~RECEBEMOS~~

CMF

MÉDICO



Examinado em 03/05/21

Válido até 03/05/22

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



P. I. Porto

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

NASCIMENTO

22.02.57

INSCRIÇÃO NO CPF

229 912 801 82

CONTRIBUINTE

LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF - C
LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO
R BARAO MELGACO, 1722, PORTO
78000 - CUIABA, MT

NASCIMENTO

22-02-57

INSCRIÇÃO NO CPF

2.951.280-82

CONTRIBUINTE

LYSTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

11ABA

S
E
R
V
I
C
O

41) - A/0004042



TÍTULO ELEITOR

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

103614

INSCRIÇÃO

Nossa Senhora do Livramento

la.

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Listel Monteiro da Silva Neto

20/02/1957

DATA DO NASCIMENTO

Guiabá

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

Jose Monteiro da Silva-Miguelina Eleuteria M. da Silva

FUNÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Nossa Senhora do Livramento

RESIDÊNCIA

VOTA NA 3ª TERCEIRA

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

TV SE

TÍTULO MOD. 4

UIZ ELEITORAL

VOU:

Em 15 / 11 / 1946 <i>Palmas Ferreira</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1948 <i>Albino</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1982 <i>Albino</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em anexo d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão : _____

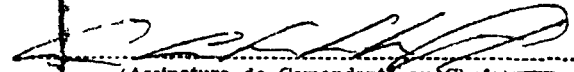
Residência : Fazenda S. Maria _____

Situação especial (*) Reservista _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMP. PO GRANDE - MT, 21 DEZ 76 _____

(local e data)


(Assinatura do Comendante ou Chefe)
CARLOS SALVADOR GRIJO - Ten Cel
Resp Ch 3ª Sec.

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00659

BCO

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO
04.87CARGO ESTAB. DEPART. FUNÇÃO
0000 01 12 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO SALÁRIO GROSSO
LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO *11.655,00**

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.655,00	
05	DIFERENCA DE SALARIO		2.241,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		806,88	
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			87,41
95	I.A.P.A.S.			1.396,77
97	IMPOSTO DE RENDA			840,00
28				

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
****14.702,88**BASE IRRF
****13.305,00**TOTAL VENCIMENTOS
****14.702,88**TOTAL DESCONTOS
*****2.324,19**BASE FGTS
****14.702,88**VALOR FGTS
*****1.176,23**

VALOR LÍQUIDO

****12.378,70**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LUGAR DATA

ASSINATURA

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
MUNDIAL SEGURODORA S/A C.G.C.: 33.498.411		C.G.C.:			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000808-7	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
LISIEL MONTEIRO DA SILVA NETO			0000000000	22/02/57	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002485-1	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				13474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
LISTER MONTEIRO DA SILVA NETO			0000000000	22/02/57	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****300.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO					



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9

RA

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30

CSM

Nº 239501

SÉRIE I



Certifico que LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

Nascido a 22 FEV 57

Cuiabá

MT

filho de José Monteiro da Silva

(município)

(est.)

e de Miguelina Eleuteria Monteiro da Silva

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1975

por residir em

município não tributário.

(data)

(município)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

521

Altura 1,76

Cúti Branca

Olhos CastEsc

Cabelos PretLis

Tipo sanguíneo

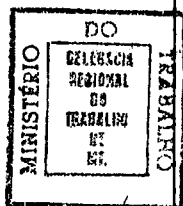
Sinais particulares Não Tem.

Polegar direito



Listel Monteiro da Silva Neto

(Assinatura de dispensado)



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.850

Nome do Empregado: LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

Residência: Rua Barão de Melgaço, 1.722

Telefone:



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 27 anos, Data de Nascimento 22 / 02 / 57, lugar

do nascimento N.S. Livramento - MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai JOSÉ MONTEIRO DA SILVA Nacion. brasileira

Mãe MIGUELINA ELEUTÉRICA M. Nacion. brasileira
SILVA

Beneficiários Os pais

No. da Cart. Prof 26.350 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº 239501 Série I

Categoria 1ª

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 01.03.84

Cargo que ocupa Ag. Administ. nível 20

Remuneração R\$ 610.982,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de março de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargó	Alterações de Ordenados	1.º Mes Dia
01.07.54	Ag. Administrativo nivel 20	em - - - Cr\$ 935.193	por
01.01.55	" " " "	em - - - Cr\$ 1.651.259	por
01.07.55	" / " "	em - - - Cr\$ 2.872.525	por
1º.01.56	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20	em - - - Cr\$ 5.439.126	por
1º.03.56	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - - Cr\$ 5.879.50	por
1º.04.56	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20	em - - - Cr\$ 6.671.00	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

de 11 - 03 - 85	a 10 - 04 - 85	referente ao período de 01 - 03 - 84	a 01 - 03 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 03 - 85	a 01 - 03 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 03 - 86	a 01 - 03 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 1.494/84 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços na Casa Civil.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 985.192 de acordo com a res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.651.259, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.872.525 de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.439.126, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.379,59, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.671,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.005,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.207,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.448,00, conforme resolução de nº 03/87.

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LISTEIL MONTEIRO DA SILVA NETO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 03 / 94	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SÉRV. CÓDIGO	6 5 9
1.000,00	3.005,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº	
1	11.207,00	672,00		EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	CPS	
21.438	13.442,00	161,00		LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CR8	

[illegible]

$$u^{\text{pf}} = 229, 01 - 82.$$
[illegible]

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LISTEEL MONTEIRO DA SILVA NETO		DATA DA ADMISSÃO	01 / 03 / 84	GRUPO Nº 659
				PROFISSÃO:				
				CARGO: AGENTE ADM.		CLASSE:	NÍVEL	20
				EXERCÍCIO: 1.986				
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL		N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cp8	
						N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA	Cp8	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.03.84	610,982,38		

Nome: LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO -
Profissão:
Cargo: Agente Administrativo
Exercício: 1 984
Lotação: CASA CIVIL

Data da Admissao: 01.03.684
 Classe:
 Nível: 2B
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo N°	
Dep.	
Matrícula N°	

[illegible]

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.03.84

Classe: 20.

Nível: 20.

N. Dep. Econ. Imp. Renda.

N. Dep. Econ. Sal. Família.

Nome: LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO -

Profissão:

Cargo: Agente Administrativo

Exercício: 1 984

Lotação: CASA CIVIL

A partir de 04.07.84

Venc. Padrão 735.192

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

LISTEL MONTEIRO DE SILVA NETO

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	8.355.080 - ,00	590.766 - ,00
13º SALÁRIO	820.993 - ,00	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	9.176.073 - ,00	590.766 - ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	610.982 - ,00	40.756 - ,00	3.º	2.955.576 - ,00	237.789 - ,00
2.º	1.832.946 - ,00	130.480 - ,00	4.º	3.776.569 - ,00	181.741 - ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	777.768 - ,00
SEGURO	50.384 - ,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20.366 - ,00
ASPEMAT	,00
ASC	50.830 - ,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
	,00
	,00
TOTAL	899.352 - ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA	,00
DIÁRIAS	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

27 FEV 09 06 001568

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.565/84

N.º PROCESSO: 1.494/84

DATA 27 / 02 / 84

INTERESSADO: DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO :

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO, NAS FUNÇÕES DE AGENTE ADMINISTRATIVO REF: 20 NO QUADRO DA CODEMAT, AUTORIZADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO

PROTOKOL 3
Fls. N.º 01
10

Do CEA/DAT
para as providências
juris. DAG.
em 24/02/84
M. B.

A CODEMAT p/
providências. 23/02/84

Deputado Francisco Monteiro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Deputado João Rocha

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 1565/84
Processo Nº 1494/84
Data 27/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

A DAG para
providências. 27/02/84
M. B.

Senhor Governador:

Vimos solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para que o Técnico em Contabilidade, LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO, desempenhe as funções de Agente Administrativo, Referência 20, no quadro da CODEMAT, vaga existente na Diretoria Técnica, conforme entendimentos mantidos anteriormente.

Antecipando agradecimentos pela providencial atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos nos respeitosamente.

Deputado FRANCISCO MONTEIRO

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do
Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
N E S T A
EVS/wvs.

Barro hope vaps
autuap
M. B.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.494 DE 27 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. de Adm. Geral

Tendo em vista a autorização do Exmº Sr. Governador em caso de existência de vaga e como se trata de vaga existente na Diretoria Técnica, atual Diretoria de Operações, nome de oposição que o referido processo seja remetido à Diretoria da área, para pronunciamento a respeito da citada contratação. S. m. j.

27/02/84
CODEMAT

[Signature]
Silvares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá, *28/02/84*

[Signature]
Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A

Dir. de Operações.

Para pronunciamento a respeito da citada contratação.



Obs. 29/02/84
CODEMAT

[Signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DAF

*Para comunicar ao DAF que o expediente
deve ser incluído no expediente de Cota civil*

Em 02/03/84

[Signature]



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

1 494

DE

27, 02, 84

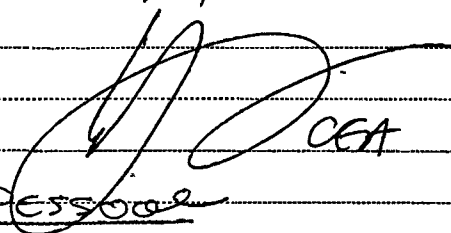
INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

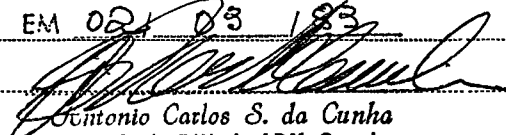
A DAQ PARA PROVIDENCIA
CONT. DEPARTAMENTO DE RE. ELETOR ADM.
FINANCEIRA.

2 02/03/84


CEA

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 02, 03, 1984


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

C U R R I C U L U M V I T A E

I- DADOS PESSOAIS:

Listel Monteiro da Silva Neto

Rua Barão de Melgaço, 1.722

Filiação: José Monteiro da Silva

Miguelina Eleutéria Monteiro da Silva.

N. S. Livramento - Mt.

22-02-1.957

Brasileira

Solteiro

Técnico em Contabilidade

RG Nº 376.311 - SSP/MT

Carteira Profissional Nº Série:

Título eleitoral Nº 103.619 - 1ª Zona - 3ª Secção-Mt.

CPF Nº 229912801-82

PIS Nº

30ª CSM - certificado Nº 239501 - Série I

2- CURSOS REGULARES:

Escola Modelo "Barão de Melgaço".

Escola Estadual de 1º Grau "Senador Azeredo".

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médice".

3- DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO:

Assistente em Administração

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médice".

Rua Olegário Moreira de Barros - S/Nº - Cuiabá-Mt - 1.978/1.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

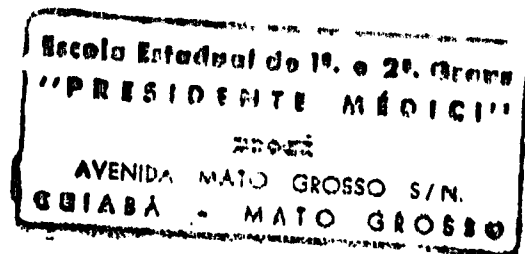
Chefe da Divisão de Comunidades - DPS -Pref. Municipal de Cuiabá.

Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização - 1ª S.R.F.

Cuiabá-Mt, em 20/02/84


Listel Monteiro da Silva Neto.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"



A T E S T A D O

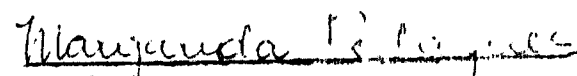
Atestamos para que se cumpram os devidos
e legais efeitos que LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO nasci-
do aos 22./ 02. /1.957, natural de CUIABÁ-MT Estado '
de MATO GROSSO Filho(a) de JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
e MIGUELINA ELEGUTÉRIA M. DA SILVA
concluiu o Curso A SISTEMAT. EM ADMINISTRAÇÃO, reconhecido pela Por-
taria nº 5.160 de 07.07.77, Decreto nº 849/76, publicado no Diário
Oficial de 14.07.77, no ano letivo de 1.978/1 e seu Diploma encon-
tra-se em fase de registro.

Cuiabá, 24 de FEVELEIRO de 1.984

J.S.C.L.:::

Responsável pelo Preenchimento


/i Regina Lucia de Almeida Gomes
Secretária - Aut. nº 804/82


MARIJANDIA DOS SANTOS LOPES
R. 11 - 1597/82



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO

A CODEMAT p/
providências.

23/02/84
Deputado Diógenes Rocha
Secretário-C. de Casa Civil

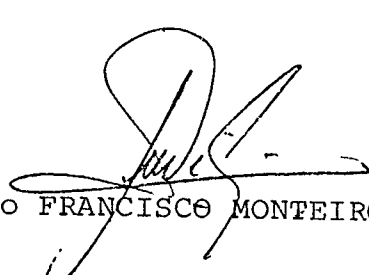
As CEN/DAG
para as providências
em 24/02/84
Tribuna

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1984.

Senhor Governador:

Vimos solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para que o Técnico em Contabilidade, LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO, desempenhe as funções de Agente Administrativo, Referência 20, no quadro da CODEMAT, vaga existente na Diretoria Técnica, conforme entendimentos mantidos anteriormente.

Antecipando agradecimentos pela providencial atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos respeitosamente.


Deputado FRANCISCO MONTEIRO

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do
Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaçuas

N E S T A

EVS/wvs.

Barro hope Japs
Autuay
Gor

48

18. Legislativo. Sub. Financeiro

CARGO: AG, ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CASA CIVIL

MÊS DE GOZO

[illegible]

Vis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00512

Cuiabá(MT), 21 de março de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exm^a Senhor

Deputado DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A /

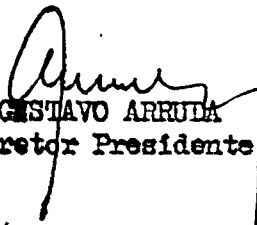
Senhor Secretário:

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO, Agente Administrativo, N^o 20, para prestar serviços nessa CASA CIVIL, com vínculo pela CODEMAT, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveita^{mos} para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 26.350- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -

(endereço)

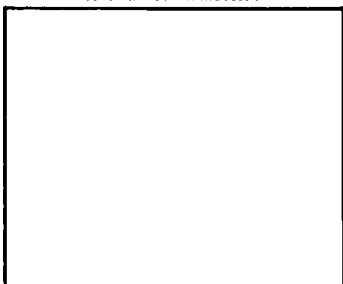
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de março de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

Milhaty
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Batão de Malpaso

(carimbo e assinatura)

CODEMAT-
Jularez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 26.350- Série 00001....., empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -.....

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -.....

(endereço)

....., Estado Mato Grosso.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

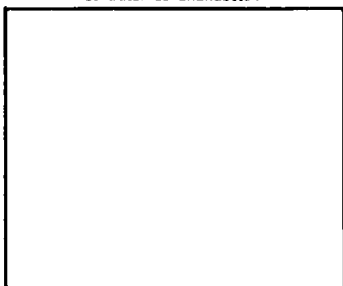
Cuiabá-MT., 01 de março de 1.984.....

(Local e data)

X.....

[Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo)

[Assinatura]
Chefe do Setor de Pessoal

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº :c 274

AO: LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deFEVEREIRO.....de 1.9.85..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 03 / 84 a 01 / 03 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11 / 03 / 85 a 10 / 04 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

[Signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal**R E C E B I**Em 19 / 03 / 85B. Fernandes~~**R E C E B I**~~~~Em 19 / 03 / 85~~~~19 / 03 / 85~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ILMº. SR.

SISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO

NESTA/

Através desta, vimos solicitar a presença de V. Sª. a esta Companhia, até o dia 28/02/86, a partir das 12:30 hs., para tratar de assunto do seu interesse.

Informamos ainda, que a sua presença na data solicitada é de extrema necessidade, uma vez que se trata da sua regularização funcional.

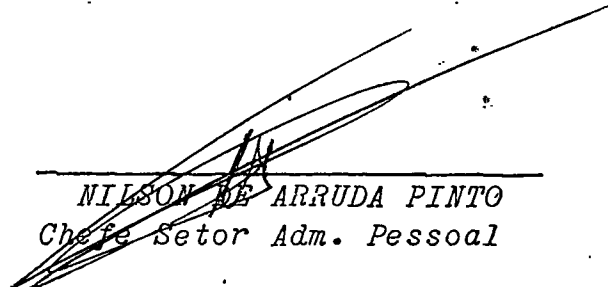
Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1986



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral


NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe Setor Adm. Pessoal

RECEBI

Em

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

788,46

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Pia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paraguaris - CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03444053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

Listel Monteiro da Silva Neto

N.º DA CTPS

26.350

SÉRIE

0001

REGISTRO N.º

1850

CARGO

AG. Administração

ADMISSÃO

EM 01.03.84

DESLIGAMENTO

EM 20.04.87

AVISO PRÉVIO

EM 20.03.87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01.03.84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 14.255,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	F.G.T.S.	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$	em Folha	Gratificação.....Cz\$	
13.o Salário.....Cz\$	4/12 4.752,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	-	Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$	-	Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$	1 Período 14.255,00		
Férias Proporcionais.....Cz\$	1/12 1.188,00	FGTS - Quitação.....Cz\$	
Prejulgado 14/63.....Cz\$	-	FGTS - mês anterior.....Cz\$	
Prejulgado 20/66.....Cz\$	-	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$	380,16
Saldo de Salários.....Cz\$	em Folha	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	38,02
Horas Extras.....Cz\$	-	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	3.089,68
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	-	Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$	-	TOTAL BRUTO.....Cz\$	23.702,86

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	259,40	34.587,16	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$	-		
Adiantamentos.....Cz\$	934,50	14.255,00	
I.R.....Cz\$	-		
			Cz\$ 1.193,90
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	22.508,96

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Rf. 090,53
30.896,77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nascimento N.º 591

CERTIFICO que as folhas 131 do Livro Nº 9, do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Listel Monteiro da Silva Neto

nascido aos vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e cinquenta e sete às horas e minutos em Ubatuba - mt

do sexo masculino de cor branca

filho de José Monteiro da Silva

natural deste Estado

e de Dona Miguelina Eleuteria Monteiro da Silva

natural deste Estado

São avós paternos Listel Monteiro da Silva

e Dona Bernardino Maciel da Silva

e avós maternos Sebastião Eleuterio da Silva

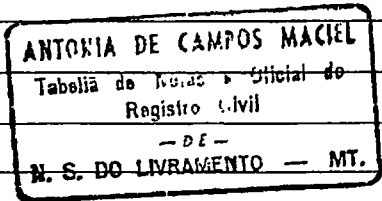
e Dona Maria José da Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Alfredo Campos de Campos e Raimundo Nobre

ques Fortes.

Observações Feito em 12.03.57



O referido é verdade e dou fé.

N.º. Livramento , 24 de novembro de 1981

Antônio de Campos Maciel
OFICIAL

CARTÓRIO DO 4º. OFICIA
SANTA GENEROSA MOLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA

Rua Barão de Itaipava, 4.344 - Fones 5384 e 4170
75.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confero com o original que me foi apre-
sentado. Dou fé.

Cuiabá,

Um Teste

07 DE 7 1981

Antônio Luiz Pereira da Silva